



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº. 231/2018

SÚMULA: Atualiza o valor da Unidade de Valor de Custeio (UVC) – para a manutenção dos serviços de iluminação pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 500/2003, de 28 de março de 2003.

Considerando o art. 3º da Lei nº. 500/2003, de 28 de março de 2003, no qual prevê que a base de cálculo será a Unidade de Valor para Custeio – UVC.

Considerando o parágrafo único do art. 4º da Lei nº. 500/2003, de 28 de março de 2003, no qual prevê que havendo reajuste de preço na tarifa de consumo de energia elétrica para Iluminação Pública, o valor será reajustado no mês subsequente, obedecendo ao mesmo percentual de aumento tarifário concedido pela COPEL Distribuição S/A.

DECRETA

Art. 1º - Em atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte o valor da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública relativos a imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica fica fixado em **R\$124,38 (cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)**.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Art. 2º - Permanecem observados os percentuais de desconto incidentes sobre a Unidade de Valor de Custeio (UVC), conforme anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito do município de Cantagalo, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 231/2018 DE 11/12/2018

VALORES DA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC	R\$ 124,38
---	-------------------

RESIDENCIAL			
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO	PERCENTUAIS DA TARIFA
0 à 50	ISENTO	100,00%	0,00%
51 à 70	R\$ 3,30	97,35%	2,65%
71 à 90	R\$ 6,65	94,65%	5,35%
91 à 120	R\$ 10,63	91,45%	8,55%
121 à 200	R\$ 14,93	88,00%	12,00%
201 à 350	R\$ 26,74	78,50%	21,50%
351 à 600	R\$ 33,09	73,40%	26,60%
601 à 1000	R\$ 46,89	62,30%	37,70%
ACIMA DE 1000	R\$ 61,18	50,81%	49,19%

INDUSTRIAL			
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO	PERCENTUAIS DA TARIFA
0 à 30	R\$ 6,64	94,66%	5,34%
31 à 50	R\$ 7,19	94,22%	5,78%
51 à 70	R\$ 11,38	90,85%	9,15%
71 à 90	R\$ 14,37	88,45%	11,55%
91 à 120	R\$ 20,52	83,50%	16,50%
121 à 200	R\$ 26,59	78,62%	21,38%
201 à 350	R\$ 32,96	73,50%	26,50%
351 à 600	R\$ 36,95	70,29%	29,71%
601 à 1000	R\$ 45,92	63,08%	36,92%
1001 à 2000	R\$ 61,17	50,82%	49,18%
ACIMA DE 2000	R\$ 73,96	40,54%	59,46%

COMERCIAL			
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO	PERCENTUAIS DA TARIFA
0 à 30	R\$ 6,64	94,66%	5,34%
31 à 50	R\$ 7,19	94,22%	5,78%
51 à 70	R\$ 11,38	90,85%	9,15%
71 à 90	R\$ 14,37	88,45%	11,55%
91 à 120	R\$ 20,52	83,50%	16,50%
121 à 200	R\$ 26,59	78,62%	21,38%
201 à 350	R\$ 32,96	73,50%	26,50%
351 à 500	R\$ 36,95	70,29%	29,71%
501 à 600	R\$ 45,92	63,08%	36,92%
601 à 1000	R\$ 61,17	50,82%	49,18%
1001 à 1500	R\$ 73,96	40,54%	59,46%
ACIMA DE 1500	R\$ 86,45	30,50%	69,50%

PODER PUBLICO / SERVIÇO PUBLICO			
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO	PERCENTUAIS DA TARIFA
0 à 30	R\$ 6,64	94,66%	5,34%
31 à 50	R\$ 7,19	94,22%	5,78%
51 à 70	R\$ 11,38	90,85%	9,15%
71 à 90	R\$ 14,37	88,45%	11,55%
91 à 120	R\$ 20,52	83,50%	16,50%
121 à 200	R\$ 26,59	78,62%	21,38%
201 à 350	R\$ 32,96	73,50%	26,50%
351 à 600	R\$ 36,95	70,29%	29,71%
601 à 1000	R\$ 45,92	63,08%	36,92%
ACIMA DE 1000	R\$ 61,17	50,82%	49,18%


Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal